

20ª Vara Cível da Capital - SEÇÃO B	23/10/2025 a 24/10/2025
-------------------------------------	-------------------------

Calendário das Inspeções Presenciais – Juizados Especiais – 2º Semestre 2025

COMARCA PAULISTA	
Unidade Judiciária	Período
1ª Juizado Especial Cível e das relações e Consumo da Comarca de Paulista	09/07/2025 a 09/07/2025
COMARCA CAPITAL	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Criminal do Idoso	10/07/2025 a 10/07/2025
COMARCA GOIANA	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Goiana	17/07/2025 a 17/07/2025
COMARCA CAPITAL	
Unidade Judiciária	Período
8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	22/07/2025 a 22/07/2025
23º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	22/07/2025 a 22/07/2025
COMARCA PESQUEIRA	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Pesqueira	24/07/2025 a 25/07/2025
COMARCA JABOATÃO DOS GUARARAPES	
Unidade Judiciária	Período
1º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	29/07/2025 a 29/07/2025
2º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes	29/07/2025 a 29/07/2025
COMARCA CAPITAL	
Unidade Judiciária	Período
4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	15/08/2025 a 15/08/2025
COMARCA DE CARUARU	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Caruaru	21/08/2025 a 22/08/2025
COMARCA CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho	02/09/2025 a 02/09/2025
COMARCA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe	03/09/2025 a 04/09/2025
COMARCA OLINDA	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Criminal da Comarca de Olinda	23/09/2025 a 23/09/2025
COMARCA GARANHUNS	
Unidade Judiciária	Período
Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca Garanhuns	24/09/2025 a 26/09/2025
Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns	24/09/2025 a 26/09/2025
COMARCA OLINDA	
Unidade Judiciária	Período
3º Juizado Especial Cível de Olinda	30/09/2025 a 30/09/2025
COMARCA CAPITAL	
3º Juizado Especial Criminal da Capital	01/10/2025 a 01/10/2025
4º Juizado Especial Criminal da Capital	01/10/2025 a 01/10/2025
Unidade Judiciária	Período
9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	02/10/2025 a 02/10/2025
15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	02/10/2025 a 02/10/2025
Unidade Judiciária	Período
18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	14/10/2025 a 14/10/2025
24º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	14/10/2025 a 14/10/2025
Unidade Judiciária	Período
3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital	16/10/2025 a 16/10/2025

PROVIMENTO Nº 05, 19 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Provimento nº 11, de 26 de agosto de 2022 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, para reorganizar a divisão de competências das Corregedorias Auxiliares.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 560, de 17 de junho de 2025, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, elevando da 2ª para a 3ª Entrância as Comarcas de Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Caruaru e Petrolina;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a divisão de competências das Corregedorias Auxiliares, prevista no Provimento nº 11, de 26 de agosto de 2022 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, em virtude da referida alteração legislativa, que ampliou o número de comarcas e unidades judiciárias da 3ª entrância;

RESOLVE :

Art. 1º O Provimento nº 11, de 26 de agosto de 2022 – Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 40.

II – Corregedoria Auxiliar das 2ª e 3ª Entrâncias;

III – Corregedoria Auxiliar da Capital;” (NR)

“Art. 41.

§ 1º A Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância exerce suas funções institucionais no âmbito das Comarcas de 1ª Entrância. (NR)

§ 1º-A A Corregedoria Auxiliar das 2ª e 3ª Entrâncias exerce suas funções institucionais no âmbito das Comarcas de 2ª Entrância e das Comarcas de 3ª Entrância de Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Caruaru e Petrolina. (AC)

§ 2º A Corregedoria Auxiliar da Capital exerce suas funções institucionais no âmbito da Comarca da Capital. (NR)

“Art. 45.

Parágrafo único.

II - Setor de Apoio às Atividades das 2ª e 3ª Entrâncias;

III - Setor de Apoio às Atividades da Capital ;” (NR)

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de junho de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais